



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2017

DECRETO Nº 1195 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$154.850,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				154.850,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	20	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	2.200,00
		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	33	12.361.0005.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	29.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 24
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 024	CONVENIOS	
	35	12.361.0005.2011.0000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCAÇÃO	6.100,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		049 000	Transferencia Salario Educação	
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
	64	18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	1.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
	111	12.361.0005.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	15.200,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	112	12.361.0005.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	650,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2017

DECRETO Nº 1195 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.258

02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					
	113		12.361.0005.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL		38.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	155		10.301.0006.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		45.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 000	Acertar Manualmente...				
02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO					
	213		04.123.0002.2047.0000	Gestão dos Encargos e Setenças Judiciais		15.000,00		
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		F.R.: 0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	201		04.121.0009.1010.0000	Fomento ao Turismo e Artesanato		1.700,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	221		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL		1.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	19		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		-91.150,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN					



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2017

DECRETO Nº 1195 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.258

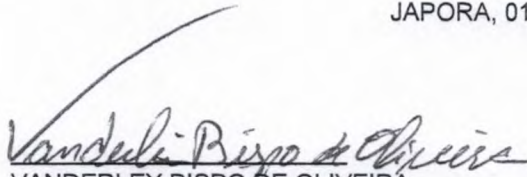
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN						
	67		18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO		-1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
	88		15.452.0011.2016.0000	MANUTENÇÃO, AMPLIACÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO		-15.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	146		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		-10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0	1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	165		10.301.0006.2035.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		-36.700,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0	1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			015 000	Acertar Manualmente...					
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	223		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL		-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					

Anulação (-)

-154.850,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de dezembro de 2017



VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL